

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 – Fl. 01/01

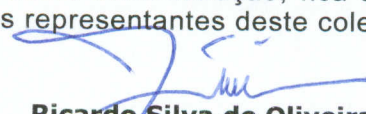
Objeto: Adequação do Passeio Público da Câmara Municipal de Alvorada, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital.

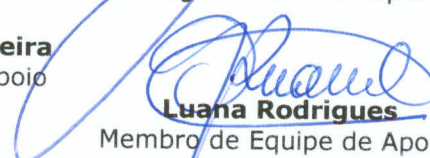
Credenciamento e recebimento dos envelopes: 10 de janeiro de 2019, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Alvorada.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA, ACEITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, ANÁLISE DOCUMENTAL, DECLARADA VENCEDORA E PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

Às catorze horas do dia 23 (vinte e três) de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Departamento de compras e licitações da Câmara Municipal de Alvorada, reuniram-se o Sr. Pregoeiro, e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 01/2020, a fim de prosseguir com os trabalhos relativos ao certame licitatório. Após a realização da sessão de lances no dia 10 de janeiro de 2019, quando ocorreram as 22 rodadas de lances para o Lote 1 (único), entre as empresas Fator Engenharia Eireli e a Capinames Prestadora de Serviços Eireli, foram classificadas as Propostas nos valores de R\$ 37.400,00 em primeiro lugar e a de R\$ 37.500,00 em segundo lugar, respectivamente. A Proposta comercial apresentada pela empresa primeira classificada, foi submetida a análise técnica sob a responsabilidade da Arquiteta Karen Giordani CAU A27724-0 que considerou a Proposta apta, para fins de classificação no referido certame licitatório. Assim, neste momento, cabe a aceitação do valor proposta pela empresa Fator Engenharia Eireli, CNPJ 90.034.349/0001-37, conforme a previsão legal do artigo 4º, incisos X e XI da Lei nº 10.520/02, tendo a mesma uma **economia de 14,231396%** sobre o valor máximo aceito na Licitação, sendo a mesma CLASSIFICADA (1ª classificada). Proceda-se nesta sessão pública, de acordo com a previsão legal, no artigo 4º, inciso XII, da Lei nº 10.520/02: " encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital". Foi verificado pelos presentes que o envelope de Documentação, permanece inviolado e com as rubricas dos presentes na sessão de abertura e recebimento dos envelopes. Mesmo havendo a comunicação prévias às duas empresas sobre esta sessão, não compareceu nenhum representante das mesmas. Passamos a abertura do envelope de Documentos da empresa **Fator Engenharia Eireli**, CNPJ nº 90.034.349.0001- para fins de análise sob o ímpeto da fase de habilitação do certame. Após a análise detalhada dos documentos frente às exigências editalícias, foi verificado o atendimento completo por parte da empresa **Fator Engenharia Eireli**, sendo a mesma **DECLARA VENCEDORA** no presente certame licitatório, no **LOTE 1 e único**, com o valor total de **R\$ 37.400,00** (trinta e sete mil, e quatrocentos reais). Observado o prazo de Recurso, logo após será encaminhado o Processo à autoridade superior competente. A cópia deste documento deverá atender ao princípio da publicidade, sendo disponibilizada as duas empresas via e-mail nesta data e no site da Câmara Municipal de Alvorada. Nada mais havendo por parte desta administração, fica a lavratura da presente sessão quando foi lida e assinada pelos representantes deste colegiado.


Rodrigo Roxo de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio


Ricardo Silva de Oliveira
Pregoeiro do Município


Luana Rodrigues
Membro de Equipe de Apoio.


Neemias Costa Ramos
Membro da Equipe de Apoio

Assunto **Pregão Presencial N°07/2019**
De <compras@camara-alvorada.rs.gov.br>
Para <capinames@gmail.com>
Data 23/01/2020 15:29



-
- pregao calçada.pdf (~791 KB)
-

Boa Tarde,

Segue em anexo o documento relativo ao processo em referência.

Att

Ricardo Oliveira

Pregoeiro

Portaria 01/2020

Assunto **Pregão Presencial N°07/2019**
De <compras@camara-alvorada.rs.gov.br>
Para <fatorengenharia@fatorengenharia.com.br>
Data 23/01/2020 15:30



-
- pregao calçada.pdf (~791 KB)
-

Boa Tarde,

Segue em anexo o documento relativo ao processo em referência.

Att

Ricardo Oliveira

Pregoeiro

Portaria 01/2020